

JUSTIFICATIVA

1. OBJETO:

- 1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para uso de licença do software Orçafascio;
- 1.2 Programa específico para gestão, controle e orçamentos para obras de engenharia conforme lei nº 14.133/2021, visando aprimorar a aplicação das normas e a eficiência na administração pública, as quantidades e exigências estão estabelecidas no **Termo de Referência** e demais anexos, de acordo com a **Lei Federal nº 14133/2021**.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1A equipe de engenheiros e arquitetos da **Prefeitura Municipal de Içara/SC** desempenham um papel crucial no planejamento, execução, fiscalização e manutenção de obras e serviços de infraestrutura, essenciais para o desenvolvimento do município e o bem-estar da população.
- 2.2As atividades desenvolvidas abrangem desde a elaboração de orçamentos detalhados até o acompanhamento da execução física e financeira de projetos, exigindo precisão, agilidade e conformidade com a legislação vigente.
- 2.3A aquisição do **software** de orçamento se faz necessária devido à necessidade contínua de elaboração de orçamentos de referência para todas obras e serviços de engenharia a serem executados no município de Içara/SC.
- 2.4O *Software Orçafascio* demonstrou ser uma ferramenta **altamente adequada e completa** para atender às necessidades específicas da equipe de profissionais. Suas funcionalidades abrangem todas as etapas do ciclo de vida de um projeto
- 2.5A solicitação tem por objetivo assegurar possibilidade de interligação com o sistema **BIM** (*Revit*) e se justifica diante da necessidade de uma ação da Secretaria de Planejamento para implantação futura da metodologia **BIM**, instituída pelo Decreto Nº 9.983, de 22 de agosto de 2019 e estabelecido pelo Decreto nº 10.306, de 02 de abril de 2020, que torna obrigatório o uso do **BIM** nas contratações de obras públicas a partir de 2021.
- 2.6A contratação tem o objetivo de atender às normativas legais, além da melhoria da qualidade e eficiência na elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia, além de buscar o alinhamento com as inovações tecnológicas da área, gerando obras públicas mais assertivas, com menor risco de imprecisões ou aditivos contratuais.

APROVAÇÃO E ASSINATURA

A justificativa e demais informações aqui exaradas foram aprovadas e assinadas pelos Integrantes técnicos e requisitantes.

INTEGRANTE REQUISITANTE I	INTEGRANTE TÉCNICO
Adriano Silva - Matrícula: 16434 Depto. de Engenharia	Marcio Adelar Peruchi Engenheiro Civil - Crea 36709-0
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
Israel Jorge Rabelo Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
Data: 29/07/2025	